SENTENÇA

Processo n°: **0004707-35.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cheque**Exeqüente: **Supermercados Jaú Serve Ltda**

Executado: Alessandre Jose Chiari

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos, etc.

JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 15 de junho de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA